

RESOLUÇÃO CM. Nº 189

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do parágrafo unico, do art. 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Ouro Branco, referentes ao exercício de 1985.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 2 de setembro de 1993.

Antônio Matias Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Branca de Castilha Souza Cunha Paiva
Secretária